

proposturas das Resoluções e de suas importâncias para a operacionalização do FDR e as colocou em pauta para deliberação -propostura de resoluções nº 001 - REGIMENTO INTERNO DO FDR, nº 002 - NORMAS OPERACIONAIS DO FDR-Crédito, nº 003 - NORMAS OPERACIONAIS DO FDR-Aval, e nº 004 - NORMAS OPERACIONAIS DO FDR-Social. Após a análise das propostas o Conselheiro André do Banco de Brasília sugeriu alterar a redação do artigo 5º da proposta de Resolução nº 03 que trata das Normas Operacionais do FDR-Aval de: "Novas garantias serão suspensas sempre que a inadimplência das operações garantidas pelo FDR-Aval atingir 10%" para "As concessões de Garantias Complementares do FADF serão suspensas, sempre que a inadimplência atingir 10% do valor avalizado nos contratos ativos. Deliberou-se, ainda, não haver a necessidade de todos os Conselheiros assinarem as resoluções vistos que a matéria foi amplamente debatida no Colegiado. Restou então consignado que as resoluções seriam assinadas pelo Presidente do Conselho devendo serem publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal para as formalidades legais. Após, os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram favoravelmente à aprovação das Resoluções desde que alterada a redação do Artigo 5º da Resolução nº 003 conforme sugestão do Conselheiro Andre. Em seguida o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário Executivo do FDR editar as respectivas Resoluções, as quais, antes das assinaturas do Presidente do Conselho, deverão ter a chancela da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEAGRI/DF. Não havendo mais deliberações, o Presidente do Conselho, às 10:25, do dia 06 de outubro do ano de dois mil e vinte, deu por encerrada a Reunião, do que para constar, eu, Edson Rohden, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e demais presentes, devendo, esta Ata ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. Edson Rohden/SEAGRI-DF; Candido Teles De Araujo/SEAGRI-DF; Luciano Mendes Da Silva/SEAGRI-DF; Frederico Franco Bourroul Neves/EMATER-DF; Onélio Alves Teles/CEASA-DF; Izidio Santos Junior/TERRACAP; Aramis Cardoso Beltrami/TERRACAP; Fernando Cesar Ribeiro/FAPE-DF; Teonildo Alves Lino/CDRS-DF; José Luiz Guerra Neves/SEAGRI-DF.

## FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

No dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, por videoconferência, após verificação do quórum, deu-se início a primeira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Sanidade Animal – FDS, do ano de 2020, com a presença da Senhora Danielle Cristina Kalkmann Araújo, Subsecretária de Defesa e Vigilância Agropecuária, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do FDS/DF, dos senhores membros: Arthur Heitor de Andrade, representando a Associação dos Criadores do Planalto - ACP; Cláudio Roberto de Toledo, representando a Associação dos Processadores e Produtores de Leite do DF e Entorno - APROLEITE; Gabriel Mendonça Araújo, representando a Associação dos Avicultores do Planalto Central - AVIPLAC; Erasmo Silva, representando a Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; Donisete Mariano da Costa, representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF; Luiz Carlos Britto Ferreira, Médico Veterinário, representando a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF; dos colaboradores: Geraldo Teixeira do Nascimento, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI/DF e Edson Rohden, Secretário Executivo do FDS-SEAGRI/DF. A presidente do Conselho, após saudar os presentes comentou sobre as indenizações efetuadas até a presente data e sobre os dois processos de indenização que seriam tratados na presente reunião, ressaltando a importância das ações do FDS na execução de serviços de vigilância e fiscalização em saúde animal e educação sanitária, frisou que o Conselho deve dar sequência na implementação de ações, maximizando recursos para atender as demandas dos produtores sobre vigilância sanitária. Em seguida passou-se à análise da Pauta: Deliberação sobre pleito de indenização - Processo Nº 00070-00003077/2020-32 e Processo Nº 00070-00003263/2020-71. Considerando que o Senhor Erasmo Silva coordenou os trabalhos de avaliação e sacrifício sanitário dos animais acometidos por doenças infectocontagiosas, relatou respectivamente, o Processo nº 00070-00003077/2020-32, que trata de três animais bovinos de propriedade de JULIANO BAIOCCHI VILLA VERDE DE CARVALHO, CPF: 239.\*\*\*.31-91, e o Processo nº 00070-00003263/2020-71, que trata de seis animais bovinos de propriedade de ANSELMO JOSÉ DE AZEVEDO, CPF: 341.\*\*\*.81-34, esclareceu que a pesagem foi feita in loco e, que a aferição do peso foi realizada pelo método de Fita de Pesagem de bovinos, conforme determina o Artigo 5º, do Anexo I, da Resolução nº 01/2015/FDS/SEAGRI-DF, esclareceu ainda, que após a aferição do peso dos animais e da pesquisa de preço a ser pago por arroba dos bovinos abatidos, restou comprovado pelo Laudo de Avaliação, id. 44831103 e pelo Relatório de Avaliação id. 45107247, que o Senhor ANSELMO JOSÉ DE AZEVEDO faz jus ao ressarcimento no valor de R\$ 24.527,02 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e dois centavos), sendo que pelo aproveitamento das carcaças, já foi pago ao produtor pelo frigorífico que fez o abate dos animais, a importância de R\$ 3.475,35 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e por isso a indenização ao ser paga pelo Fundo seria de R\$ 21.052,72 (vinte e um mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) e de acordo com o Laudo de Avaliação, id. 44881428, que o Senhor JULIANO BAIOCCHI VILLA VERDE DE CARVALHO faz jus ao ressarcimento no valor de R\$ 15.897,93 (quinze mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), sendo que pelo aproveitamento das carcaças, já foi pago ao produtor pelo frigorífico que fez o abate dos animais, a importância de R\$ 1.147,47 (um mil cento e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) e por isso a indenização ao ser

paga pelo Fundo seria de R\$ 14.766,33 (quatorze mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Após, a análise dos autos, os Membros do Conselho, por unanimidade deliberaram favoravelmente o pagamento das indenizações aos produtores supramencionados, pelo abate sanitário dos animais em questão. Não havendo mais deliberações, a Presidente do Conselho passou a palavra aos demais, sem que nenhum se manifestasse, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião, do que para constar, eu, Edson Rohden, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes, devendo, a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. Danielle Cristina Kalkmann Araújo/SEAGRI-DF; Cláudio Roberto de Toledo/APROLEITE; Arthur Heitor de Andrade/ACP; Gabriel Mendonça Araújo/AVIPLAC; Erasmo Silva/SEEC-DF; Donisete Mariano Da Costa/FAPE-DF; Geraldo Teixeira Do Nascimento/SEAGRI-DF; Luiz Carlos Britto Ferreira/EMATER-DF; Edson Rohden/SEAGRI-DF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, em cumprimento ao contido no art. 2º do Decreto nº 40.546 de 20 de março do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, foi iniciada a Centésima Septuagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, Senhor Mateus Leandro de Oliveira, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 74ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 03/09/2020. 2. Apresentação 2.1. Balanço dos Projetos aprovados no CONPLAN Janeiro/2019 – Setembro/2020. 3. Processos para Deliberação: 3.1 Processo nº: 00054-00018870/2018-83 Interessado: COPROJ/SUPLAN/SEDUH Assunto: Regularização da área ocupada atualmente pelo 8º Batalhão de Polícia Militar, que abrange o Lote 01, do Conjunto N, da Quadra QNN 06 e os lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18, do Conjunto J, também da QNN 06 de Ceilândia – IX. Relator: Vilmar Ângelo Rodrigues – Membro Suplente – SEAGRI. 3.2. Processo nº: 00390-00006577/2017-17 Interessado: COPROJ/SUPLAN/SEDUH Assunto: Projeto de Requalificação do Setor Central do Gama, localizado na Região Administrativa do Gama – RA II Relator: Ovídio Maia Filho – Membro Suplente – FECOMÉRCIO. 3.3. Processo n.º 0429-000292/2017 Interessado: UPSA Assunto: Regularização do Caravelo – Setor Habitacional Contagem – RA Sobradinho II - XXVI Relatora: Maria Silvia Rossi – Membro Suplente – SEMA. 4. Assuntos Gerais. 4.1 Entrega dos Certificados aos Conselheiros, Titular e Suplente, com término de mandato 19/09/2020. 5. Encerramento. Prosseguiu ao Item e Subitem 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Seguiu ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Iniciando a reunião, salientou que tratava-se de sessão especial em razão da abertura da participação social para discussão de temas de grande relevância e informou que seria feita apresentação do balanço dos trabalhos da atual composição do CONPLAN. Em seguida, deliberou sobre o Subitem 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 74ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 03/09/2020: Não havendo retificações, a respectiva ata foi considerada aprovada. Ato contínuo, prosseguiu a discussão do Item e Subitem 2. Apresentação 2.1. Balanço dos Projetos aprovados no CONPLAN Janeiro/2019 – Setembro/2020: O Secretário Mateus Oliveira fez breve introdução sobre o balanço dos trabalhos realizados. Pontuou que foram 25 reuniões ordinárias e extraordinárias em um período de 19 meses, com 40 processos deliberados. Quanto ao conteúdo programático das reuniões, salientou que foram realizadas apresentações principiológicas com temas de grande importância para o Distrito Federal, sem fins deliberativos, como apresentações para compor a estrutura participativa do processo de revisão do PDOT, apresentação da estratégia de revitalização dos conjuntos urbanos, apresentação de projeto do âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB, ainda sobre a implantação do Veículo Leve sobre Trilhos na W3 Sul, exposição do Projeto de Lei Complementar - PLC do Sistema de Indústria Gráficas - SIG, apresentação do projeto vencedor do concurso da Arena BSB, do estudo para complementação do parcelamento do Eixo Monumental, divulgação de metodologias de como tornar as cidades do Distrito Federal inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, e mais recentemente a apresentação do Programa Viva Centro, que trata da revitalização do Setor Comercial Sul. Totalizando, portanto, dez reuniões com apresentações de temas não deliberativos, com abertura para recebimento de contribuições dos Conselheiros. Com relação a regularização fundiária, informou que foram 14 projetos aprovados, sendo eles a regularização dos trechos 2 e 4 de Vicente Pires, a Quadra 307 do Recanto das Emas, Quintas Interlagos localizado no Jardim Botânico, QS 16 e CLS 16 no Riacho Fundo I, Becos de Brazlândia, QNJ pontas de quadra de Guatatinga, Serra Dourada II no Setor Habitacional Contagem, regularização do Sol Nascente, também localizado no Setor Habitacional Contagem, Condomínio Verde

no Jardim Botânico, a QNO 04, pontas de quadra de Ceilândia, QC 01 a 06 no Riacho Fundo II, Vivendas Beija-flor no Setor Habitacional Contagem, Vila Rica também localizado no Contagem e, por fim, a expansão da Região Administrativa - RA, de Santa Maria, nas quadras 416, 417 e 418 e 516, 517 e 518. Beneficiando ao todo 260 mil pessoas das áreas abrangidas pelas regularizações. Em seguida, apresentou os números dos projetos referentes ao parcelamento do solo, tratando-se do planejamento do crescimento urbano ordenado com estudo prévio de urbanismo, estudo urbanístico, estudo de tráfego e ambiental, e contando com licenciamento, que totalizaram oito projetos aprovados pelo CONPLAN, sendo eles: o Sítio Vila Célia em Sobradinho, QNN 34 em Taguatinga, Quinhão 16 do Jardim Botânico, o parcelamento Maria do Socorro localizado no Tororó, e o parcelamento Wasny de Roure também localizado no Tororó, o parcelamento do Setor de Postos e Motéis Sul, que trata de alteração no Núcleo Bandeirante, o parcelamento do Setor Bancário Norte, no Lote 3º, e no Polo JK, alteração de parcelamento que contabilizou uma área total de 1 milhão e 666 mil metros quadrados, com um alcance de população prevista nos parcelamento de 10 mil habitantes. Na sequência, informou sobre a aprovação de quatro projetos de lei: Projeto de Lei do SIG, aprovado pelo CONPLAN, e em seguida pela Câmara Legislativa, a aprovação da criação da Região Administrativa do Sol Nascente, aprovado pelo CONPLAN e pela Câmara Legislativa da criação da Região Administrativa de Arnieiras e ADE de Águas Claras, e também o Projeto de Lei Complementar de desafetação da área que compõe a via MN 3 em Ceilândia, para criação de novos lotes de uso misto, também aprovada pela Câmara Legislativa. Seguiu para apresentação de projetos de modificação de arquitetura de grande importância, que estão dentro da competência definida pelo Plano Diretor no âmbito de aprovação pelo CONPLAN, sendo eles: o Centro de Convenções Ulysses Guimarães, o Palácio da Alvorada, o Palácio do Jaburu e o Palácio do Planalto, com alterações de guarita de acesso. Apresentou ainda dois planos de uso e ocupação aprovados nos termos da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, denominadas unidades especiais, tratando-se do Parque Tecnológico de Brasília, o BIOTIC, a Granja do Torto e mais recentemente o Pontão do Lago Sul, denominado de Polo 11. Contando ainda com mais oito processos aprovados de realocação de lotes ou modificações mais específicas, não consideradas como alterações de parcelamento, realizados nas áreas especiais da QN 16 de Samambaia, da QL 12 na Embaixada da Alemanha, outros dois lotes no Lago Sul, na QI 13, no próprio Centro de Convenções Ulysses Guimarães, que tratou de deliberação específica do engenho publicitário, alocações de lotes de comércio local e dois desdobros, competência definida recentemente pela Lei Complementar 950, que dispõe que em determinados casos o desdobro deve ser avaliado pelo CONPLAN. Proferiu os agradecimentos, em especial aos representantes da sociedade civil, que deixaram a atual composição, parabenizando a todos os conselheiros pelos trabalhos realizados durante o mandato 2018/2020. Dando seguimento a discussão da pauta, passou ao Item e Subitem 3. Processos para Deliberação: 3.1 Processo nº: 00054-00018870/2018-83 Interessado: COPROJ/SUPLAN/SEDUH Assunto: Regularização da área ocupada atualmente pelo 8º Batalhão de Polícia Militar, que abrange o Lote 01, do Conjunto N, da Quadra QNN 06 e os lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18, do Conjunto J, também da QNN 06 de Ceilândia – IX. Relator: Vilmar Angelo Rodrigues – Membro Suplente – SEAGRI: O Secretário Mateus Oliveira fez uma breve introdução ao processo, ressaltando que trata-se de equipamento de grande importância para a região, registrando os agradecimentos direcionados à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, pela sensibilidade para resolução do problema. A Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro, Diretoria de Parcelamento do Solo - DISOLO/SEDUH, deu início a apresentação das informações técnicas do processo, em que salientou que trata-se de uma área não loteada, com pequenos lotes adjacentes, com o repasse autorizado pela CODHAB para o 8º Batalhão. Informa que a regularização ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira a regularização do Lote 1, e, posteriormente, o remembramento dos lotes menores, que de acordo com o PDOT, encontram-se em uma zona urbana consolidada, e de acordo com a LUOS, os parâmetros para equipamento público estão estabelecidos. Com relação ao Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, informou que está na Zona Ecológica Econômica de Dinamização Produtiva da Equidade, Subzona 2, com um destaque nas diretrizes sobre a necessidade de compatibilização quanto aos riscos ecológicos, especialmente a que dispõe sobre perdas de área de recarga de aquífero, como estabelecido nas Normas de Gabarito - NGB, atendendo a taxa de impermeabilidade prevista na LUOS e a utilização dos mecanismos de retenção de águas pluviais constantes da legislação vigente. Em relação à perda de cerrado nativo e risco de perda de solo por erosão, afirmou não haver riscos, uma vez que a área está totalmente ocupada e antropizada. Quanto ao licenciamento ambiental, comunicou que a Diretoria e Coordenação fez o relatório e apresentou ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM, composto por vários processos em andamento que tratam especificamente de situações de regularização de lotes e equipamentos públicos que apresentam baixo impacto ambiental. Assim, concluiu que todos os casos estavam enquadrados na dispensa de licenciamento ambiental. O Conselheiro Vilmar Ângelo Rodrigues complementou a apresentação com informações técnicas constantes do processo, reiterando que o intuito é melhorar as instalações da Polícia Militar na localidade. Acrescentou que após a regularização do Lote 01, será procedido a alteração dos usos dos lotes residenciais para institucional, com o remembramento dos lotes, que resultará em um lote único, proporcionando, assim, a regularização da área ocupada pelo 8º Batalhão. Reiterou sobre a dispensa de licenciamento ambiental para a área, de acordo com relatório técnico emitido pelo IBRAM, que incluiu o Lote 01 da QNM 06 da Ceilândia para regularização. Com relação as consultas feitas às concessionárias, salientou que as cartas respostas indicaram não haver interferência nas redes existentes ou projetadas, possibilitando dar continuidade ao processo de regularização. Em ato contínuo, passou a leitura do voto, em que afirmou que

ante o exposto, e com base nas análises realizadas, pareceres técnicos e jurídicos acostados aos autos, em especial a Nota Técnica 8 (45777117), o projeto atende aos parâmetros e condicionantes urbanísticas, ambientais e fundiárias, estabelecido no PDOT, e na LUOS. Portanto, votou pela aprovação do projeto de parcelamento do solo, consubstanciado no projeto URB/MDE NGB 128/2020, Memorial Descritivo, MDE (45783569), URB (45783417), e Norma de Gabarito , (NGB) (47545783636). Finalizada a apresentação, o Secretário Mateus Oliveira, franqueou a palavra para manifestações dos presentes. O Conselheiro Ronildo Divino de Menezes, Federação Nacional dos Engenheiros - FNE, fez um breve histórico sobre a ocupação da área, declarando seu voto favorável a aprovação do processo. Não havendo mais inscrições para discussão da matéria, o Secretário Mateus Oliveira entrou em regime de votação para deliberar sobre o processo nº 00054-00018870/2018-83, interessado: COPROJ/SUPLAN/SEDUH, regularização da área ocupada atualmente pelo 8º Batalhão de Polícia Militar, que abrange o Lote 01, Conjunto N, Quadra QNN 06, os Lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18, do Conjunto J, também da QNN 06 de Ceilândia, na forma do voto e relato do Conselheiro Vilmar Ângelo Rodrigues, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI. A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL/SEDUH, fez o registro de 13 votos favoráveis dos conselheiros representantes do poder público, 15 votos favoráveis dos conselheiros representantes da sociedade civil, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção, totalizando 28 votos favoráveis. O Secretário Mateus Oliveira proclamou a aprovação do processo descrito no Item 3.1 da pauta, referente ao 8º Batalhão de Polícia Militar, com 28 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção. Parabenizando a todos os conselheiros por mais uma deliberação, especialmente ao relator, Conselheiro Vilmar Ângelo Rodrigues pelo trabalho realizado, e a SUPLAN/COPROJ pelo empenho na resolução do problema. O Conselheiro Vilmar Ângelo Rodrigues proferiu os agradecimentos à equipe técnica pelo auxílio na composição do processo. O Secretário Mateus Oliveira deu continuidade à discussão da pauta, com o Item 3.2. Processo nº: 00390-00006577/2017-17 Interessado: COPROJ/SUPLAN/SEDUH Assunto: Projeto de Requalificação do Setor Central do Gama, localizado na Região Administrativa do Gama – RA II Relator: Ovídio Maia Filho – Membro Suplente – FECOMÉRCIO. Passando a condução da reunião para a Secretária Executiva da SEDUH, Giselle Moll Mascarenhas, informando, em seguida, que iria ausentar-se por motivos de agenda. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas deu início a discussão do processo nº 00390-00006577/2017-17, COPROJ/SUPLAN/SEDUH. O Conselheiro e relator Ovídio Maia Filho, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO, fez uma breve saudação inicial, e em seguida a Senhora Anamaria de Aragão Costa Martins, Coordenadoria de Projetos e Convênios - COPROJ/SEDUH, iniciou a apresentação informando que seriam contemplados cinco projetos, uma vez que o Setor Central do Gama é uma área compreendida na estratégia de revitalização do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, e, conseqüentemente, requer a anuência do CONPLAN para dar prosseguimento aos trabalhos. Apresentou uma visão global sobre a proposta para o Setor Central do Gama, indicando que o PDL do Gama, na Lei Complementar 278 de 2006, trazia no seu Art. 30, as diretrizes de requalificação da área, sendo referendado no PDOT de 2009 e, posteriormente, em 2012. Afirmou que os projetos especiais devem principalmente tratar de atividades que reforcem a convergência da população e a utilização da área, uma vez que o Setor Central do Gama é um grande polo atrator de viagens. Com relação ao ZEE, reiterou que a área encontra-se em uma Zona Econômica Ecológica de Dinamização Produtiva, pelo reconhecimento de que trata-se de área consolidada com projeto que reforçam as atividades já implantadas. Reiterou que a estratégia de revitalização no Setor Central do Gama compreenderá cinco projetos, sendo o primeiro deles a ser implantado, que diz respeito ao Hospital Regional, em que foi verificado que o lote efetivamente registrado em cartório é maior do que a área atualmente ocupada pelo cercamento do Hospital, incluindo um estacionamento implantado dentro do que seria a unidade imobiliária registrada em cartório, informando que o impasse deverá ser corrigido no projeto. Quanto ao segundo espaço, que irá derivar um projeto específico, denominado sistema viário e paisagismo, trata do Setor Hoteleiro, que apresenta necessidade de regularização de uma via de serviço, incluindo a questão da acessibilidade e da reformulação dos estacionamentos, informando que são áreas extremamente áridas e necessitam de um tratamento paisagístico adequado. Explicou que o terceiro projeto trata do entorno do Terminal Rodoviário, vinculado a outro projeto de criação de um lote específico para a Feira do Galpão, que mantém uma importância histórica para a cidade do Gama, e atualmente encontra-se em situação de precariedade, expondo sobre a realização de audiência pública na semana anterior para tratar da questão. Com relação aos demais projetos, afirmou que tratam da parte superior do Terminal, que abrange o comércio local da área, e a Secretaria de Mobilidade está em fase de licitação das obras para reforma do Terminal Rodoviário e para a adequação do desnível existente entre o Terminal e as vias adjacentes. Destacou ainda outras ocupações que também projetam-se sobre o espaço público, prejudicando a mobilidade, evidenciando as atuais condições dos estacionamentos. Assim, finalizou sua apresentação esclarecendo que todos os projetos convergem para melhorias das condições ambientais e de acessibilidade, em compatibilização com os objetivos do ZEE. O Senhor Clécio Nonato Rezende, COPROJ/SEDUH deu continuidade a apresentação, demonstrando as intervenções que estão sendo propostas nas áreas públicas, que exceto pelo ajuste ao lote do Hospital, afirma não haver interferência com as unidades imobiliárias criadas, salienta que as propostas mantêm o enfoque principal nas questões de acessibilidade, melhoria das calçadas e o reordenamento dos estacionamentos. Apresentou, em seguida, o detalhamento de todos os processos a serem implantados. A Senhora Anamaria de Aragão Costa Martins ponderou que está sendo feito estudo, com a participação da Secretaria de Mobilidade e da Subsecretaria de Terminais, para utilização do estacionamento em frente

do lote da Feira para instalação de um terminal provisório no período das reformas, informando que o projeto foi apresentado à Administração Regional, e que a mesma sinalizou a possibilidade da implantação de grande parte das obras por intermédio do programa Adote uma Praça, e sobre a implantação de faixa verde a ser implantada no Setor Comercial, informou que tem por objetivo a captação das águas pluviais, minimizando os danos no período de chuvas. O Conselheiro Ovídio Maia Filho, Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal – FECOMÉRCIO, enalteceu a qualidade técnica da elaboração do projeto de revitalização e requalificação da área central do Gama, parabenizando a toda equipe pelos trabalhos desenvolvidos. Passou a leitura do parecer em que dispõe sobre planta do projeto de parcelamento do solo de novo lote destinado para a Feira do Galpão URB MDE 141/2020, destacando que foi realizada audiência pública virtual em 10/09/2020, não havendo registro de manifestações contrárias da comunidade a implantação dos projetos. Reiterou que a participação popular nas decisões referentes a operação de parcelamento do solo, promovidas pelo Poder Público em projetos urbanísticos registrados em cartório, constitui exigência do Art. 44 da Lei 948/2019, Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF, do Inciso II da Lei nº 5.081 de 11 de março de 2013. Prosseguiu a leitura do parecer: Considerando que este Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, como integrante do Sistema de Gestão Urbana do Distrito Federal, zela pelo interesse público e tem como norteador de suas decisões, a estratégia de revitalização do Plano Diretor de Ordenamento Territorial e o Plano Diretor do Gama apontam para a necessária requalificação urbana do Setor Central do Gama, estando os projetos desenvolvidos em consonância com tais instrumentos legais. A área central do Gama atrai grande afluência de pedestre no seu caminho, que conecta o Terminal Rodoviário com o Hospital do Gama. O projeto não altera a legislação de uso e ocupação do solo, o projeto promove a articulação urbana, privilegiando rotas de acessibilidade, e a proposta converge com as diretrizes da subzona de dinamização produtiva ou equidade 4 SZDPE. Ato contínuo, passou a leitura do voto, em que votou favoravelmente pela aprovação do projeto de requalificação do Setor Central do Gama, consubstanciado no Projeto de sistema viário e paisagismo do Centro Hoteleiro - SIV 138/2020, no Projeto de sistema viário e paisagismo do Comercio Central do Gama - SIV 140/2020, no Projeto de Ajuste do Lote do Hospital Regional do Gama e regularização da via e do estacionamento implantado em frente ao Setor Hoteleiro - URB-MDE 137/2020, no Projeto de sistema viário e paisagismo do Terminal Rodoviário - SIV 139/2020, no Projeto de Parcelamento do Solo de criação de novo lote para a Feira do Galpão- URB-MDE 141/2020. Ainda, propondo que sejam concluídas as avaliações para implantação conjunta com o projeto de requalificação, nos termos do Art. 30 do Plano Diretor Local do Gama, estudo especial de urbanismo a criação de praça pública denominada Praça Maçonica na área pública localizada entre a Avenida dos Bombeiros, os Lotes 21 a 25, da Área Especial do Setor Central, Leste do Gama. Em seguida, parabenizou e agradeceu a todos os envolvidos no projeto. O Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz, Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI, parabenizou pelo desenvolvimento do projeto de revitalização do Setor, registrando sua opinião contrária a implantação de quiosques em área pública. O Conselheiro Ademir Basílio Ferreira, Associação Projeto Mulher, Inquilinos e Moradores – ASMORAR, ressaltou a importância do projeto para a área, parabenizando a equipe responsável. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, Instituto de Arquitetura do Brasil – IAB/DF, pontuou com relação ao entorno do Setor Central, assegurando que possui grandes áreas que mantêm potencial para exploração imobiliária de vazios urbanos e possibilidade de valorização para todo o setor, sendo feita através de implantação integrada viabilizando a geração de recursos através de outorgas, que podem financiar as demais intervenções necessárias. Pontuou ainda sobre uma oportuna integração do projeto com o próprio terminal do BRT do Gama, potencializando, assim, os eixos de transporte público, explicitando que trata-se de outra localidade com potencial para desenvolvimento imobiliário, principalmente pela presença do campus da Universidade de Brasília - UnB e da possibilidade de desenvolvimento de residências estudantis e demais serviços de apoio no local. O Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz ressaltou que vários terrenos da região central do Gama, que eram de propriedade da CODHAB, e estão sendo disponibilizados para venda, e empresas do setor privado estão fazendo os investimentos necessários nas áreas adjacentes, contribuindo para o adensamento da região. O Conselheiro Dionysio Antonio Martins Klavdianos, Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON/DF congratulou a equipe da SEDUH pela idealização do projeto, pontuando a problemática dos avanços irregulares em área pública e a necessidade de definição de instrumento para coibi-las. A Conselheira Maria Silvia Rossi, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA, destacou quanto a inserção da RA do Gama, e demais RAs, como Ceilândia e Santa Maria, na subzona de equidade 2 no Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, que possui uma vocação estratégica, de acordo com estudos feitos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, complementando o eixo de consolidação Brasília-Anápolis-Goiânia, e constituindo uma estrutura socioeconômica importante até o ano de 2030, devendo ser desenvolvidas ações para geração de empregos formais e inclusão social, mantendo a responsabilidade com relação ao manejo de águas pluviais, uso da infraestrutura ecológica, captação de água da chuva, dentre outras. Aponta ainda o eixo do Sudoeste, afirmando sobre a necessidade de levar em considerações suas particularidades nos próximos dez anos. O Conselheiro José

Eduardo Pereira Filho, Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE, informou que através do Pró-Cidades, programa do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em parceria com o Governo do Distrito Federal, estão requalificando o Polo JK e será inaugurada a Área de Múltiplas Atividades - AMA do Gama também requalificada, com pavimentação e iluminação, e dentre outras melhorias, tornando a área mais atrativa para o setor empreendedor. afirmou, ainda, que a SDE e o GDF estão buscando trabalhar com parcerias distintas para tornar o processo de investimento em importantes eixos para a cidade mais eficiente. Não havendo mais inscrições para discussão, a Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas declarou aberto a votação do processo nº 00390-00006577/2017-17. A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados fez o registro de 13 votos favoráveis dos representantes conselheiros do poder público, 14 votos favoráveis dos conselheiros representantes da sociedade civil, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção, totalizando 27 votos favoráveis. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas deu como aprovado o projeto de requalificação do Setor Central do Gama, localizado na Região Administrativa do Gama, RA II, com 27 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. Retificando, em seguida, o resultado da votação com o registro do voto do representante do CREA, favorável ao projeto. Sendo, portanto, declarado 28 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. Dando continuidade à discussão da pauta, prosseguiu ao Subitem 3.3. Processo nº 0429-000292/2017 Interessado: UPSA Assunto: Regularização do Caravelo – Setor Habitacional Contagem – RA Sobradinho II - XXVI Relatora: Maria Silvia Rossi – Membro Suplente – SEMA: A Conselheira Maria Silvia Rossi pontuou com relação a relatoria, que seria de autoria conjunta com o Secretário de Estado do Meio Ambiente, José Sarney Filho, e em seguida, agradeceu a equipe técnica da SEDUH pelo apoio na composição do processo. Iniciou o relato esclarecendo que o projeto urbanístico refere-se ao parcelamento Caravelo, que está inserido no Setor Habitacional Contagem, categorizado como Área de Regularização de Interesse Específico, sendo de propriedade da Urbanizadora Paranoazinho. Expressou que o projeto tem por objetivo viabilizar a regularização das ocupações já existentes do referido condomínio. Após a exposição de informações técnicas, pontuou a existência de um Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA feito para o setor, com a realização de audiência pública e documento analisado e aprovado no Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, conforme definição do rito do licenciamento ambiental. Após aprovação no CONPLAN, informou que foi dada autorização para expedição da licença prévia pelo IBRAM, em 2018. Do ponto de vista da infraestrutura, comunicou que foram feitas as consultas às concessionárias, e de acordo com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e com a Companhia Energética de Brasília - CEB, serão necessárias fazer adequações, informação constante nos pareceres técnicos emitidos, informando que o empreendedor está ciente e deu anuência quanto as modificações necessárias. Com relação a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, explicitou que não há pendências, assim como o Serviço de Limpeza Urbano - SLU. Sugeriu oportunizar no termo de compromisso a possibilidade de uso da infraestrutura verde para reduzir custo de manutenção relacionados a questões hídricas no médio e longo prazo. De maneira geral, declarou que todas as questões estavam atendidas de acordo com o encaminhamento feito no termo de compromisso, sendo disponibilizado a reserva de dois hectares para solucionar o problema do déficit dos Espaços Livres de Uso Público - ELUPS. Em ato contínuo, passou a leitura do voto, que pelas razões expostas neste parecer, apresentamos voto favorável à aprovação do projeto de Regularização de Parcelamento do Solo denominado Caravelo (processo SEI nº 0429-000292/2017/SEDUH e processo SEI nº 00391.000.17686/2017-31/IBRAM). Ainda, recomendou o acompanhamento, por este pleno, do cumprimento das responsabilidades assumidas no Termo de Compromisso, não só para essa processo, mas para todos os processos. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, União dos Condomínios e Associações de Moradores no Distrito Federal - UNICA/DF, pontuou que o parcelamento Caravelo mantém o perfil de baixa renda, apesar de ser classificado como ARINE, propondo que seja feita verificação da questão em uma futura análise do novo PDOT, e categorizá-lo, assim, de maneira correta, evitando um processo de regularização dispendioso. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas afirmou que na revisão do PDOT que está em curso, será feita uma análise mais precisa quanto a questão da delimitação das ARINE e de ARIS. O Senhor Ricardo Birmann, Urbanizadora Paranoazinho - UP, prestou alguns esclarecimentos com relação ao projeto Caravelo, que faz parte do Setor Habitacional Contagem, e a sua aprovação se insere no contexto de planejamento estratégico para regularização de todos os parcelamentos da região até o final de 2020. Com relação aos equipamentos públicos, reforçou que trata-se apenas de um instrumento jurídico, e a Urbanizadora, por sua vez, formalizou garantias reais ao Governo do Distrito Federal, hipotecando glebas e áreas para que na hipótese de problemas no cumprimento do Termo de Compromisso, os equipamentos públicos estejam assegurados. Sobre os riscos ambientais, salientou que a maior parte dos riscos diagnosticados são em decorrência de ocupações irregulares, ressaltando a importância do processo de regularização das áreas, permitindo a implementação de obras de infraestrutura na localidade. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti complementou externando preocupação sobre a regularização posterior a implantação do projeto urbanístico na área da Fazenda Paranoazinho, que agregará valorização imobiliária posteriormente, recomendando que na revisão do PDOT a área seja classificada como

ZEE, independentemente de sua regularização, garantindo a segurança para permanência dos moradores no local. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas acatou a sugestão. Em seguida passou para o regime de votação para deliberar sobre o processo nº 0429-000292/2017, que trata da regularização para o Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II, sendo o interessado a Urbanizadora Paranoazinho S.A. A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados fez o registro de 13 votos favoráveis dos representantes conselheiros do poder público, 15 votos favoráveis dos representantes conselheiros da sociedade civil, contabilizando 28 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas proclamou o resultado pela aprovação do projeto de regularização do condomínio Caravelo no Setor Habitacional Contagem, por 28 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Deu seguimento a discussão da pauta com o Item e Subitem 4. Assuntos Gerais. 4.1 Entrega dos Certificados aos Conselheiros, Titular e Suplente, com término de mandato 19/09/2020: Iniciou parabenizando pelo debate qualificado feito por todos os representantes da sociedade civil, que contribuíram ao longo dos quase dois anos da composição de 2019/2020, informando sobre o envio pelos Correios do certificado de participação no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes de suas respectivas entidades, no período de 19 de setembro de 2018 a 19 de setembro de 2020. Ressaltou, também, que havia o certificado ao Conselheiro Ademir Basílio Ferreira pelo maior número de processos relatados no período. Em seguida, a palavra foi franqueada aos Conselheiros. O Conselheiro Ademir Basílio Ferreira proferiu os agradecimentos a toda equipe da SEDUH e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB, pelo auxílio nos processos relatados. O Conselheiro Ricardo Trevisan, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU/UnB, agradeceu a toda equipe da SEDUH, afirmando a importância de o CONPLAN manter a diversidade de opiniões. Finalizando sua intervenção convidando todos a participarem do Seminário organizado pela FAU/UnB, para discussão do planejamento urbano contemporâneo de Brasília. O Conselheiro Ronildo Divino de Menezes expressou sua gratidão aos representantes da sociedade civil e aos representantes do Governo do Distrito Federal, pela condução dos trabalhos nesses dois anos. O Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz parabenizou o Conselheiro Ademir Basílio Ferreira, e em seu nome, congratulou a todos que trabalharam com determinação e empenho nos processos deliberados. Enalteceu a direção do Secretário de Estado, Mateus Leandro de Oliveira, da Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas, e todos os servidores da SEDUH, pela gestão. Informou que estavam à disposição para auxiliar em futuros projetos pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal - CODESE. Conselheiro Ovídio Maia Filho ressaltou todo o processo de aprendizado obtido no CONPLAN, e em nome do Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira, parabenizou toda a equipe da Secretaria. Salienta que processos que aguardavam uma resolução há mais de 20 anos começaram a ser desenvolvidos na atual gestão, o que demonstra o empenho da SEDUH no sentido de avançar no processo de regularização da cidade. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti agradeceu a oportunidade de participar do CONPLAN, salientando as experiências adquiridas através das discussões, e afirmando que o contraditório é imprescindível para o debate urbano, papel assumido pelo IAB/DF no Conselho. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas informou que o Secretário Mateus Oliveira não estava presente nas solenidades finais para despedida dos representantes da sociedade civil, em razão de sua participação na reunião de discussão das linhas de financiamento para regularização fundiária e para a inclusão de habitação de interesse social no Setor Comercial Sul, proferindo os agradecimentos em seu nome. O Conselheiro Pedro de Almeida Grilo, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, reiterou que todos relatos de projetos feitos no CONPLAN são essencialmente avanços para a cidade, parabenizando a todos da SEDUH pela competência demonstrada através dos projetos desenvolvidos. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima fez um breve relato sobre os aprendizados adquiridos no CONPLAN, em que evidencia a importância do processo democrático de discussão, agradecendo a oportunidade de participar do Conselho. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas registrou os agradecimentos do Conselheiro Irving Martins Silveira, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF - CREA/DF, em nome da presidente licenciada, Maria de Fátima Ribeiro C6, e também os agradecimentos feitos pelo Conselheiro Dionyzio Antonio Martins Klavdianos. A Conselheira Maria Silvia Rossi destacou a importância dos esforços para a manutenção e fortalecimento de um colegiado como o CONPLAN, principalmente em um momento de grande impacto negativo da desconstrução de espaços de aprofundamento do exercício do contraditório. Proferiu os agradecimentos em nome de toda a equipe da SEDUH, expressando que o CONPLAN não deve ser apenas um espaço de discussão urbano, como também seja oportunizada a possibilidade de discussão

territorial. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas registrou as palavras do Conselheiro Pérsio Marco Antonio Davison, representante da Associação Civil Rodas da Paz, encaminhadas via chat, em que afirma que o CONPLAN tem expressiva importância no debate e tratamento dos temas de nossas cidades, e se coloca na diversidade de pensamento e contribuições, como espaço primordial para o planejamento e formulação de estratégias para o futuro. O Conselheiro Tarcísio Dinoá Medeiros, Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG-DF, externou as contribuições do CONPLAN no sentido de melhorias reais para a cidade, agradecendo a oportunidade de participar dos debates. O Conselheiro Ademir Basílio Ferreira pontuou com relação ao encaminhamento de ofício de regularização dos becos do Riacho Fundo II, da QS 01 a 06. Com relação aos 54 lotes, questionou se o projeto foi encaminhado para a Casa Civil ou para a Câmara Legislativa. Fez considerações com relação a manutenção da cota de solidariedade. Pontuou ainda sobre o Ofício 012, encaminhado pela ASMORAR para a regularização da área da 419 da cidade de Santa Maria, solicitando lotes remanescentes sejam revertidos para moradores em situação de vulnerabilidade. Reiterou seus agradecimentos a toda a equipe da SEDUH. Com relação aos ofícios, a Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas informou que foram protocolados e serão encaminhados à Subsecretaria responsável pela análise, assegurando que as respostas seriam apresentadas em breve. Por fim, agradeceu a todos os conselheiros que deixaram a composição do CONPLAN, enaltecendo o grande trabalho realizado durante a gestão de 2019/2020, e fez um agradecimento especial a equipe da ASCOL pelo auxílio na condução dos trabalhos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, prosseguiu ao Item 5. Encerramento: A Centésima Septuagésima Sesta Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pela Presidente substituta em Exercício, Secretária Executiva da Seduh Giselle Moll Mascarenhas, agradecendo a presença de todos. Ata aprovada na 177ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2020, por videoconferência.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; IZIDIO SANTOS JUNIOR, Titular - TERRACAP; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - Terracap; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - Codeplan; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF Legal; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - Rodas da Paz; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Titular - ASMUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/DF; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SDRF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASILIO FERREIRA, Titular - ASMORAR; TARCIZO DINOÁ MEDEIROS, Suplente - IHG/DF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DA DECISÃO Nº 278/2020

Processo: 00391-00001058/2020-30. Autuado (a): SEBASTIÃO FRANCISCO DOS REIS Objeto: Auto de Infração nº 01746/2020. Decisão: Conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 509/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de multa no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais) e suspensão da licença de criador, exceto das atividades exigidas para manutenção da sobrevivência das aves Notificar a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO  
Secretário de Estado